



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 945.217.594.145.689.953

[Arespcj](#)

CC

02/10/2025 11:16

Município

[Secretaria De Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente -Bom Jesus dos Perdões](#)

· 11 4012-7516

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

PRESTADOR: Secretaria de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, outubro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Prefeito: Paulo Afonso Ferreira Bueno

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83

Telefone: (11) 4012-1000

E-mail: gabinete@bjperdoes.sp.gov.br

Lei Municipal ratifica Protocolo de Intenções: Lei nº 2.306 de 18 de dezembro de 2014.

1.2 PRESTADOR

Nome: Secretaria de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente (Prefeitura)

Responsável legal: Jorge Galvani Filho

Endereço: Avenida Santo Agostinho, 700 - Jardim Real

Telefone: (11) 4891-1199

E-mail: jorge.galvani@bjperdoes.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Leonardo de Godoy da Costa - Analista de Regulação e Fiscalização

Sergio Rodrigues de Carvalho - Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Edvane de Lemos Silva - Setor de Atendimento

3. FISCALIZAÇÃO

Em 26/08/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;

- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 114/2015
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema/Local	Código NC	Descrição NC	Prazo para solução
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.11	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.19	Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.21	Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.29	Obedece os prazos para religação em caso de corte	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Em até 30 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato

PERDÕES			
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TC-10.1.3	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TC-10.1.4	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TC-10.1.6	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.1	Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.11.4	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Em até 30 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Em até 30 dias
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES	TS-11.8	Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Em até 30 d

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

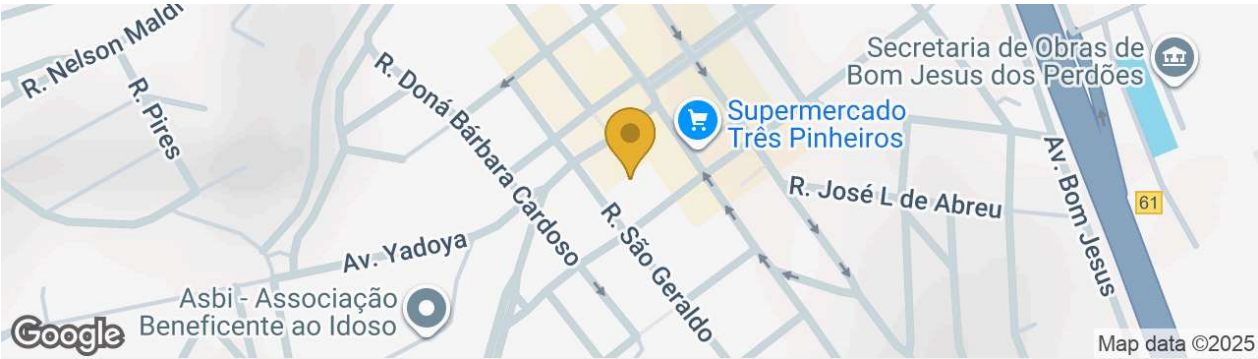
Novo Item Fiscalizado 12.824 - Atendimento DAE Bom Jesus dos Perdões (Bom Jesus Dos Perdões)

Atendimento DAE Bom Jesus dos Perdões

CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES](#)



Endereço: R. Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil. nº 83. . CEP: 12955-000 / Cidade: Bom Jesus dos Perdões, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.1362938, long=-46.465224, accuracy=13.653

Fiscalizado	Bom Jesus dos Perdões #158776058
Data de início da fiscalização	26/08/2025
Data de término da fiscalização	26/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]

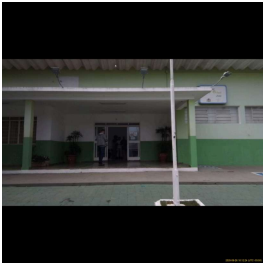


Foto 1 - Prefeitura - atendimento ao público I

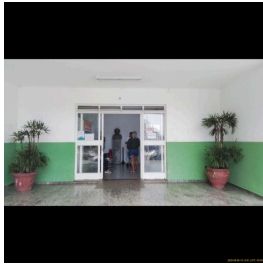


Foto 2 - Prefeitura - atendimento ao público II

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Senha preferencial

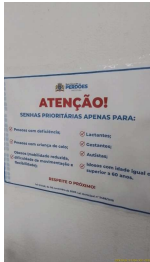


Foto 2 - Placa preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Não Conforme

[CG9.11] Observações

O DAE não possui atendimento gratuito e que funcione ininterruptamente

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

O regulamento está disponível somente no atendimento ao público, não estando disponível no site da prefeitura.

Fotos de [CG9.12]



Foto 1 - Regulamento no atendimento ao público

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

A resolução não está disponível, tanto no atendimento ao público quanto no site da prefeitura.

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

O CDC está disponível somente no atendimento ao público, não estando disponível no site da prefeitura.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - CDC atendimento ao público

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

A portaria está disponível somente no atendimento ao público, não estando disponível no site da prefeitura.

Fotos de [CG9.33]

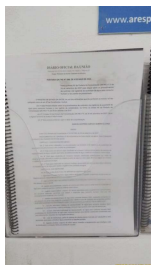


Foto 1 - Portaria MS atendimento ao público

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG9.13] Observações

A tabela de preços públicos está disponível no atendimento ao público e no site da prefeitura. No segundo caso, porém, está desatualizada

Fotos de [CG9.13]



Foto 1 - Preços atendimento ao público

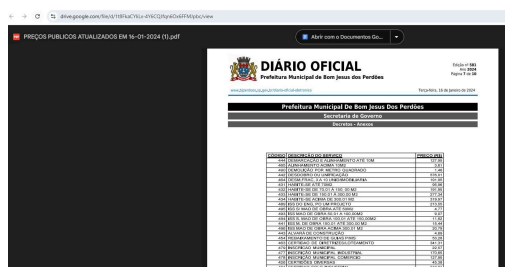


Foto 2 - Preços site

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

[CG9.16] Observações

O prestador informou que toda a orientação é feita de forma verbal. Quando necessário, o usuário recebe cópia dos anexos da RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 181 - 31/03/2017, onde constam as orientações para ligação.

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

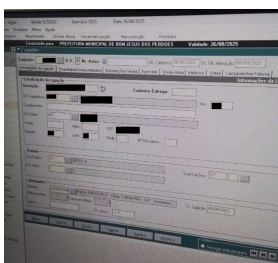


Foto 1 - Cadastro I

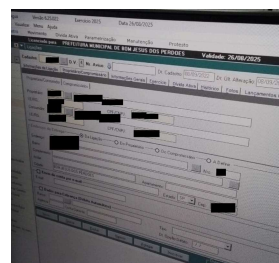


Foto 2 - Cadastro II

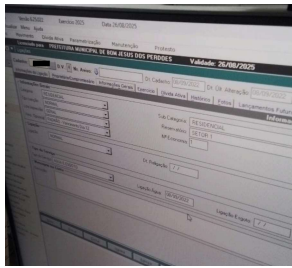


Foto 3 - Cadastro III

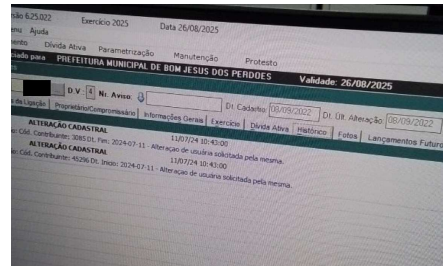


Foto 4 - Cadastro IV

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

[CG9.17] Observações

Todo o procedimento é feito pelo sistema e o usuário recebe e assina o contrato de prestação

Fotos de [CG9.17]

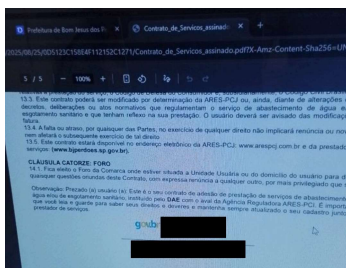


Foto 1 - Contrato de prestação I

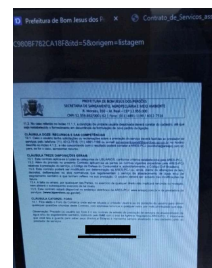


Foto 2 - Contrato de prestação II

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

Todos os atendimentos geram um protocolo digital, independentemente da forma como o usuário faz a reclamação/solicitação

Fotos de [CG9.4]

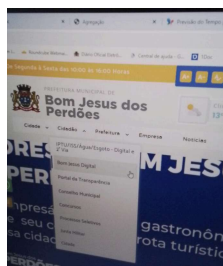


Foto 1 - Protocolo I

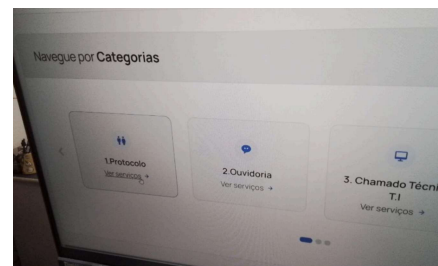


Foto 2 - Protocolo II

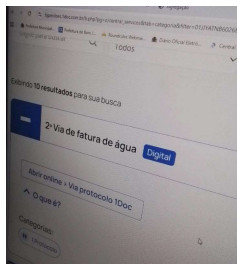


Foto 3 - Protocolo III

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

Todas as solicitações e reclamações são protocoladas em sistemas

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Não Conforme

Fotos de [CG9.19]

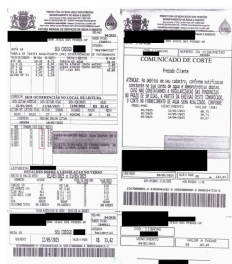


Foto 1 - Dias de leitura I



Foto 2 - Dias de leitura II

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

O usuário pode acessar o portal e emitir a segunda via gratuitamente. Quando o usuário vai presencialmente, a segunda via é emitida na hora pelo atendente, sem custos.

Fotos de [CG9.20]

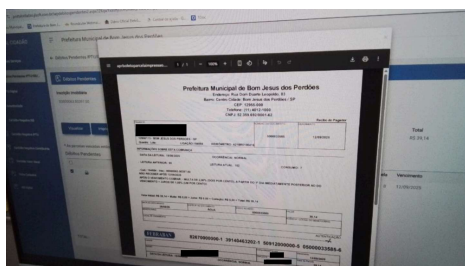


Foto 1 - 2ª via fatura - site

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Não Conforme

[CG9.21] Observações

O prestador informou que é oferecida somente a data padrão: dia 12

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

[CG9.22] Observações

O prestador informou que o sistema reconhece a duplicidade e providencia a devolução automaticamente.

Fotos de [CG9.22]

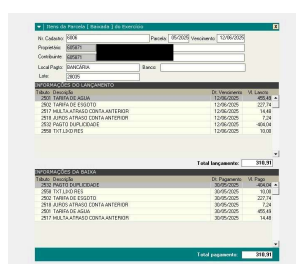


Foto 1 - Duplicidade de pagamento

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.3] Observações

Todas as reclamações recebem um número de protocolo, e o usuário recebe um retorno dentro do prazo.

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Falta divulgação da tarifa residencial social.

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura frente

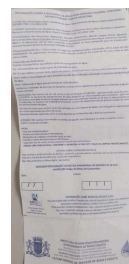


Foto 2 - Fatura verso

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

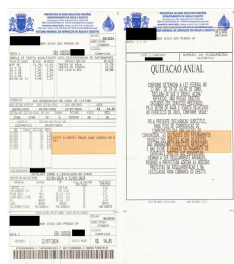


Foto 1 - Quitação de débitos

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

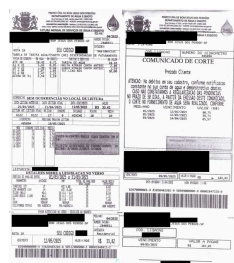


Foto 1 - Comunicado de corte

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

Fotos de [CG9.25]

[illegible]

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]

[illegible]

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

[CG9.27] Observações

O prestador informou que, devido a transição do sistema, desde 16/05/2025 não está sendo emitida notificação e realizado o corte efetivo. De qualquer maneira, o prestador informou que não realiza cortes nestes dias.

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]

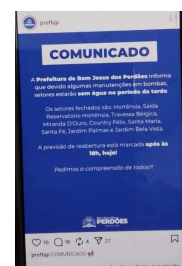
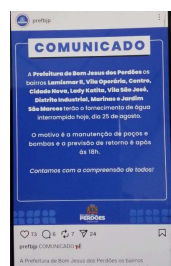


Foto 1 - Interrupção instagram I

Foto 2 - Interrupção instagram II

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

[CG9.28] Observações

A última comunicação foi feita
em 2024

Fotos de [CG9.28]



Foto 1 - Interrupção site ARES

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

DOC/ATA	UF	CD/UBOBS	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Bofete	SP	3506904	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Boituva	SP	3507001	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Bom Jesus dos Perdões	SP	3507100	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	PMBJP	Local
Bom Sucesso de Itararé	SP	3507159	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Borá	SP	3507209	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Boracéia	SP	3507308	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Borborema	SP	3507407	Prefeitura Municipal de Borborema	PMB	Local

Foto 1 - SINISA

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]



Foto 1 - Residencial - mínimo

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]



Foto 1 - Residencial - acima do mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Não Conforme

[TC10.1.3] Observações

Ainda não há usuários cadastrados na categoria.

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Não Conforme

[TC10.1.4] Observações

Ainda não há usuários cadastrados na categoria.

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Comercial - mínimo

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Não Conforme

[TC10.1.6] Observações

O valor de esgoto está abaixo do que deveria ser cobrado.

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Comercial - acima do mínimo

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]



Foto 1 - Industrial - mínimo

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]



Foto 1 - Industrial - acima do mínimo

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]

Foto 1 - Pública - mínimo

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Público - acima do mínimo

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

O prestador informou que não faz a classificação dos usuários como MEIs, não sendo possível aferir se a cobrança está sendo feita de forma adequada.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

[TC10.2] Observações

Os valores da fatura referem-se a uma de 3 parcelas

Fotos de [TC10.2]

[TS11.10] Observações

Não foi possível verificar, já que não há procedimento estabelecido.

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Não Conforme

Fotos de [REG12.1]

Selecione Ano desejado

Reguladas

Bom Jesus dos Perdões

Ano

2025

Regulada 1

Processo	Relatório	Jan/2025	Relatório	Fev/2025	Relatório	Mar/2025	Relatório	Abr/2025	Relatório	Mai/2025	Relatório	Jun/2025
Regulada Bom Jesus dos Perdões												
AGUA	Sim	22	Sim	23	Sim	21	Não	0	Não	0	Não	0
COLABORADORES DO SISTEMA	Sim	2	Sim	3	Sim	2	Sim	1	Não	0	Não	0
COMERCIAL	Sim	12	Sim	10	Sim	9	Não	0	Não	0	Não	0
DEMONSTRATIVO RESULTADO	Sim	19	Sim	30	Sim	30	Sim	24	Não	0	Não	0
ENERGIA ELÉTRICA	Sim	26	Sim	26	Sim	26	Sim	26	Sim	26	Sim	26
ESGOTO	Sim	14	Sim	14	Sim	14	Não	0	Não	0	Não	0
FLUXO DE CAIXA	Sim	9	Sim	10	Sim	22	Sim	24	Não	0	Não	0

Foto 1 - Sonar - geral

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

Fotos de [TS11.12]

Relatório de Evolução: Água.

Código	Descrição	Unidade d...	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025
1.001	Legislação Local	legislação	9.084,00	9.084,00	9.085,00	0,00	0,00	0,00
1.100	Economias Ativas	economia	9.085,00	9.091,00	9.277,00	0,00	0,00	0,00
1.1001	Economias Ativas Residenciais - Água	economia	9.040,00	9.047,00	9.043,00	0,00	0,00	0,00
1.1002	Economias Ativas Comerciais - Água	economia	862,00	863,00	871,00	0,00	0,00	0,00
1.1003	Economias Ativas Industriais - Água	economia	153,00	152,00	153,00	0,00	0,00	0,00
1.1004	Economias Ativas Residenciais - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1007	Economias Ativas Residenciais Sociais - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1008	Demais Economias Ativas - Água	economia	987,00	987,00	989,00	0,00	0,00	0,00
1.110	Volume Residual	metro cúbico	149.889,00	147.159,00	148.713,00	0,00	0,00	0,00
1.110	Volume Residual	metro cúbico	129.993,00	122.969,00	143.148,00	0,00	0,00	0,00
1.117	Volume Produzido	metro cúbico	297.210,00	125.692,00	121.625,00	0,00	0,00	0,00
1.118	Volume Específico	metro cúbico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.119	Água de Proveniente	metro cúbico	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.21	Rede de Água	kilometro	189,96	189,96	189,96	0,00	0,00	0,00
1.22	Volume Micromedidas	metro cúbico	297.210,00	125.692,00	121.625,00	0,00	0,00	0,00
1.23	Análises Realizadas na Rede de Distribuição	análise	149,00	120,00	119,00	0,00	0,00	0,00
1.24	Análises Não Conformes na Rede de Distribuição	análise	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.31	Volume de Água Consumido	metro cúbico	139.000,00	122.180,00	143.224,00	0,00	0,00	0,00
1.40	Tarifa Social - Economia - Fatura de Cobrança	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.41	Tarifa Social - Cobrança - Inclusão e Excluído	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.42	Tarifa Social - Indisponibilidade	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Foto 1 - Sonar - social

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Não Conforme

Fotos de [CG9.36]

Reguladas

Bom Jesus dos Perdões

Ano

2025

Casas C

Código	Descrição	Unidade d...	Jan/2025	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
3	Conta pai: C...	kilowatts-hora	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.05	Reclamações...	unidade	159.00	166.00	130.00	0.00	0.00	0.00

Foto 1 - Sonar - comercial

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

A substituição é realizada sem ônus ao usuário.

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Conforme

Fotos de [CG9.30]

Foto 1 - Comunicado troca de hidrômetro

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Conforme

Fotos de [CG9.18]

Foto 1 - Aferição de hidrômetro I

Foto 2 - Aferição de hidrômetro II

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Não Conforme

[CG9.14] Observações

Nem todas as ligações são executadas dentro do prazo.

Fotos de [CG9.14]

Foto 1 - Prazo ligação I

Foto 2 - Prazo ligação II

Foto 3 - Prazo ligação III

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

Não Conforme

Fotos de [CG9.29]

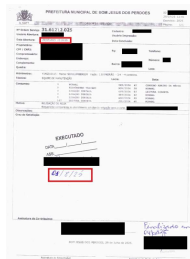


Foto 1 - Religação - corte por inadimplência I



Foto 2 - Religação - corte por inadimplência II

Leonardo de Godoy da Costa

Analista de Regulação

(editado 2 vezes - última modificação: 08/10/2025 11:14:39)

É base de:

[Auto de Notificação 173/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 705/2025 - Relatório de Fiscalização - Bom Jesus dos Perdões](#)

[Ofício 1.456/2025 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 413/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/10/2025 10:13:43 Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.824..](#)

08/10/2025 10:16:20 Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.824..](#)

08/10/2025 10:22:34 Leonardo de Godoy da Costa CC emitiu o [Auto de Notificação 173/2025](#) a partir deste documento.

08/10/2025 11:15:01 Leonardo de Godoy da Costa CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 211/2025** com o certificado **LEONARDO DE GODOY DA COSTA** CPF 440.XXX.XXX-06 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Tramitação 1- 211/2025

08/10/2025 11:16

(Encaminhado)

Leonardo C. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.
CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Para providências, por gentileza.

—
Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/10/2025 11:16:05

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (5) 

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 28/11/2025 10:09:14 por Vanessa Naccarato Piffer - Assistente Administrativa

1Doc